



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 062/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 494.442,60 (Quatrocentos e noventa e quatro Mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 494.442,60 (Quatrocentos e noventa e quatro Mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2007, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	6.886,46
14	0412200022.003-339014	Diarias-Pessoal Civil	4.093,87
21	0412300032.004-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	29.090,75
24	0412300032.004-339013	Obrigações Patronais	111,20
26	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.944,74
28	0412300032.004-339036	Outros Serv.Terceiros P.Fisica	556,00
29	0412300032.004-339039	Outros Serv.Terceiros P.Juridica	10.472,71
32	0412300032.005-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	10.339,43
43	2884600000.003-339001	Aposentadorias e Reformas	27.519,96
47	0824400042.006-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	9.438,84
56	0824400042.006-339046	Auxilio Alimentação	127,00
65	0824300042.008-339030	Material de Consumo	190,96
66	0824300042.008-339030	Material de Consumo	1.000,00
75	1030100051.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.779,84
76	1030100052.009-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	36.223,92
77	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	19,91
83	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	676,45
88	1030100052.009-339039	Outos Serv. De Terceiros-P.Juridica	4.236,90
90	1030100052.010-339039	Outros Serv.de Terceiros- P.Juridica	52.375,47
93	1030100052.029-339030	Material de Consumo	2.742,01
96	1030100052.029-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	49.778,80
101	1236100062.012-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	50.257,97
102	1236100062.012-319013	Obrigações Patronais	11.982,01
106	1236100062.012-339018	Auxilio Alimentação	380,00
112	1236100062.012-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	2.083,06
122	1236100062.012-339030	Material de Consumo	1.234,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

127	1236100062.012-339039	Outros Serv.de Terceiros- P.Juridica	4.435,36
137	1236500062.014-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	3.260,97
152	1236500062.033-339030	Material de Consumo	188,82
160	1236100062.015-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	25.430,63
163	1236100062.015-319096	Ressarcimento Desp.P.Requisitado	747,36
166	1236100062.016-339030	Material de Consumo	376,32
169	1236100062.016-339039	Outros Sev.de Terceiros-P.Juridica	6.255,34
191	1236400072.019-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	891,72
193	1339200072.021-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	1.368,84
209	1339200072.032-339036	Outros Sev.Terceiros-Pessoa Fisica	1.520,00
216	2369500072.022-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	674,76
225	2781200072.023-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	3.343,11
237	2781200072.023-339039	Outros Serv.de Terceiros- P.Juridica	60,00
245	1545200082.024-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	12.886,17
247	1545200082.025-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	28.422,16
248	1545200082.025-379013	Obrigações Patronais	4.184,48
249	1545200082.025-319016	Outras Despesas Variaveis-P. Civil	881,35
250	1545200082.025-339013	Obrigações Patronais	883,00
251	1545200082.025-339030	Material de Consumo	296,23
253	1545200082.025-339036	Outros Serviços Terceiros-P.Fisica	4.415,00
257	1545200082.026-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	623,00
275	2678200082.027-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	27.300,22
276	2678200082.027-319013	Obrigações Patronais	5.343,87
277	2678200082.027-319016	Outras Despesas Variaveis-P. Civil	839,46
278	2678200082.027-339013	Obrigações Patronais	310,20
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	46,42
282	2678200082.027-339036	Outros Serv. De Terceiros P.Fisica	1.551,00
285	2060500092.028-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	7.860,10
286	2060500092.028-319013	Obrigações Patronais	1.397,11
635	1236400072.034-339039	Outros Serv.de Terceiros- P.Juridica	1.618,10
690	1236500062.015-319011	Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	19.999,46
735	1236400072.034-319004	Contratação Por Tempo Determinado	1.318,10
765	0824400042.035-339030	Material de Consumo	1.236,09
830	1236500062.033-449061	Aquisição De Imóveis	6.934,98
TOTAL			494.442,60

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
12 de Dezembro de 2007.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

Edgard Aparecido de Amorim
Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo

Artigo 1º - Fica aprovado o Edital nº 001/2007, para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, de que trata o Anexo I, do Edital nº 001/2007, com o resultado do Processo Seletivo Edital - Edital nº 001/2007, de 17 de Outubro de 2007, (1ª e 2ª fase) em conformidade com o Edital 001/2007, de 17 de Outubro de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica decretada a necessidade de especificações técnicas das condições técnicas, condições regulamentares e lista de classificação final de acordo com a regulamentação desta municipalidade.

ARTIGO 2º - Fica decretada a publicação em lugar próprio e público de cópias autênticas em lugar próprio à disposição dos interessados.

RECIBO DE RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP

17 de Outubro de 2007

Edgard Aparecido de Amorim
EDGARD APARECIDO DE AMORIM
Diretor Administrativo

Registrado e publicado no órgão desta Prefeitura Municipal de Echaporã na mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim
EDGARD APARECIDO DE AMORIM
Diretor Administrativo